

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO (CIS)

www.uffs.edu.br  
cis.taes@uffs.edu.br

ATA Nº 9/CIS/UFFS/2019

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, nas dependências da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, foi realizada, por videoconferência, a 8ª Reunião Ordinária da Comissão Interna de Supervisão (CIS) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes membros titulares da CIS:** Rodrigo Patera Barcelos, Marlei Maria Diedrich, Fernanda Natali Demichelli, Lucas Rocha de Alvarenga, Eduardo Colle e Suzana Bazoti. **Também estiveram presentes os seguintes membros suplentes da CIS:** Josiane Heinrich Garlet e Suzana Fatima Bazoti. **Não compareceram à sessão os seguintes membros:** Alexandro Abdon El Guedr; Cátia Milene Nessler Rocha (titular presente); Fabiana dos Santos Oliveira (titular presente); Priscilla Romano (titular presente); Elisabete Cristina Hammes (afastamento integral e suplente presente); Rafael Alles (titular presente). Iniciada a reunião, a coordenadora, Marlei Maria Diedrich, passou, de imediato, ao Expediente: **1.1 Apreciação das atas da 6ª e da 7ª Reunião Ordinária de 2019:** aprovadas por unanimidade entre os membros presentes. **Comunicados.** Marlei informou que solicitou recurso para capacitação dos membros da CIS, previsto no ano anterior, ao Gabinete do Reitor, porém, após tramitar entre Gabinete do Reitor e DDP, o pedido foi indeferido. Como encaminhamento, sugeriu enviar documento, elaborado em conjunto com os membros, solicitando que as ações de capacitação da CIS sejam vinculadas ao Gabinete do Reitor. Josiane comunicou que está deixando seu cargo de suplente da CIS representando o Campus Chapecó devido à publicação da portaria com sua remoção para a Reitoria. Marlei sugeriu a inclusão do assunto: **Alteração da Resolução Nº 6/2013 – CONSUNI/CA** como segundo ponto de pauta da reunião, sendo o mesmo aceito por todos os membros. Passou-se à Ordem do Dia: **2.1 Licença para capacitação (situação na UFFS em atendimento ao Decreto 9.991/2019).** A cada quinquênio de efetivo exercício, o servidor pode solicitar a Licença Capacitação para participar de curso de capacitação profissional, porém, após a aprovação do Decreto 9.991, em agosto, houve algumas alterações nos pedidos de licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento. Para organizar as solicitações das licenças dos servidores da UFFS e adequar-se à norma vigente, foi instituída uma comissão, com representação da CIS (Marlei), que elaborou uma resolução provisória e um edital. Marlei solicitou que os membros da CIS auxiliem na divulgação do edital entre os colegas, principalmente os que estão com o prazo das licenças vencendo. **2.2 Alteração da Resolução Nº 6/2013 – CONSUNI/CA.** A Resolução estabelece condições para a organização e para o incentivo de ações de capacitação dos servidores técnico-administrativos em educação. Segundo a coordenadora, alguns servidores relataram que não tem acesso à divisão dos recursos para incentivo a ações de capacitação, ocasionando alguns problemas. Esse ponto será discutido no CONSUNI, no próximo ano, e será preciso avaliar esse documento na CIS, pois essas alterações poderão impactar em modificações do PLEDUCA, entre outras, alertou Marlei. **2.3 Processo eleitoral para nova gestão CIS (de acordo com o Regimento Interno da CIS, comunicação ao Reitor com, no mínimo, 90 dias de antecedência).** As eleições para a escolha de novos membros da CIS estão próximas e, nesse sentido, será publicado Edital pela PROGESP no início do próximo ano. Marlei solicitou que os membros atuais da CIS motivem os colegas, para que o trabalho iniciado na gestão atual tenha continuidade. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Fernanda Natali Demichelli, Secretária Adjunta da Comissão Interna de Supervisão (CIS), lavrei a presente ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pela coordenadora.

*Fernanda N. Demichelli H. Diedrich*